

5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 35/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI.

5º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais – SESP/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2017 a 31/03/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “execução em co-gestão da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, viabilizando o desenvolvimento das Unidades e Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidas pela SESP/SUPEC”.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução Resolução SESP nº 12/2016, de 14/12/2016, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

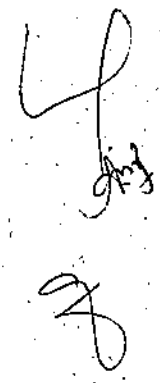
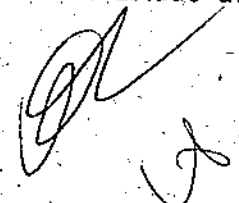
I – Gleysiane Freire Diniz, MASP 1.080.083-7, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II – Andreza Rafaela Abreu Gomes – MASP 1.311.047-3, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

III – Viviane Tompe Souza Mayrink, CPF 032.198.616-44, pela OSCIP IJUCI;

IV – Roberto Teodoro Da Rocha, CPF 027.759.396-43, pela OSCIP IJUCI;

V – Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;



VI – Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VII – Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, CPF 038.744.466-11, especialista da área objeto do Termo de Parceria;

VIII – Valéria Cristina de Oliveira, CPF 014.388.266-05, especialista da área objeto do Termo de Parceria.

Ressalta-se que a especialista Valéria Cristina de Oliveira não se fez presente, comunicando ao OEP sua impossibilidade em compor a Comissão de Avaliação devido a sua mudança de residência para outro Estado.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 19/05/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP à Supervisora do Termo de Parceria em 19/04/17, entretanto, a versão final, após considerações da Comissão Supervisora do Termo de Parceria, foi finalizada no dia 09/05/2017. A Supervisora do Termo declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1		6000	5560		9,27	0,74
		1.2		90,5	94,52		10,00	0,80
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1		11200	9992		8,92	0,71
		2.2		3	3		10,00	0,50
3	Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA	3.1		10000	9052		9,05	0,72
		3.2		90	95,32		10,00	0,80
4	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	4.1		775	1265		10,00	0,80
		4.2		5140	4648		9,04	0,72
5	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade	5.1		100	100		10,00	0,50
6	Ações transversais realizadas no âmbito da política de prevenção social à criminalidade	6.1		32	32		10,00	0,50
		6.2		1	1		10,00	0,60




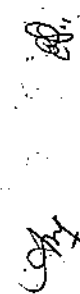
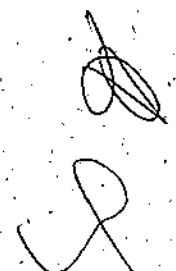





7	Gestão da entidade parceira	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	100	97,18	8,00	0,40
		7.2	Receita Arrecadada em Função da Existência do Termo de Parceria	8%	201	0	0,00	0,00
8	Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	8.1	Número acumulado de projetos de geração de trabalho e renda elaborados por grupos e comunidades atendidos pela política	2%	20	0	0,00	0,00
		8.2	Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais	2%	250	0	0,00	0,00
		8.3	Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores	2%	20	10	5,00	0,10
		8.4	Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade	2%	150	77	5,13	0,10
		8.5	Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social	2%	130	26	2,00	0,04

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
8,05	100%	8,05

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Retificam-se os valores de referência do "Período 2" e "Período 3", resultados acumulados referentes ao indicador 1.1 e o período avaliatório constantes no QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 4º PERÍODO AVALIATÓRIO, do Relatório Gerencial de Resultados: onde se lê "1.285", leia-se "1.256"; onde se lê "2.757", leia-se "2.718"; onde se lê "13.879", leia-se "13.811"; onde se lê "4º PERÍODO AVALIATÓRIO", leia-se "5º PERÍODO AVALIATÓRIO".

1.1 Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos.

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 5.560 atendimentos e a meta pactuada era de 6.000 atendimentos.

1.2 Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica.

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 94,52% de casos atendidos que chegaram à solução pacífica e a meta pactuada era de 90,50% atendimentos.

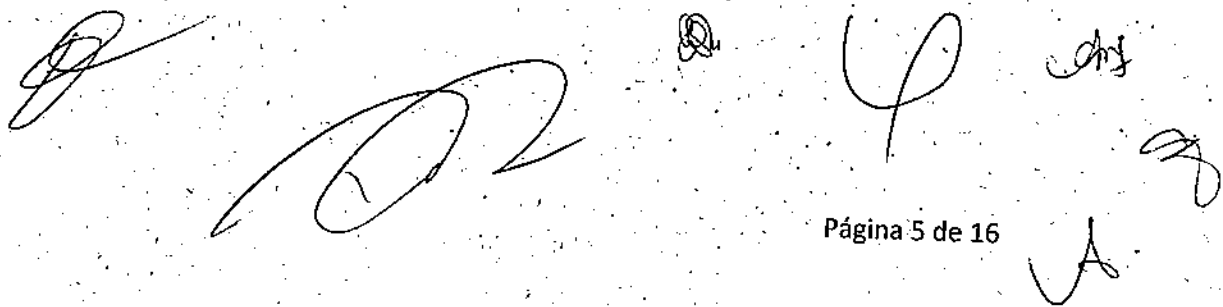
Retifica-se o resultado apresentado no RGR, onde se lê "94,72", leia-se "94,52".

2.1 Média de participação mensal de jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não cumprida. A média mensal de participação alcançada foi de 9.992 jovens e a meta pactuada era de 11.200 jovens.

2.2 Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios descritivo e a meta pactuada era de 3 relatórios.



3.1 Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas + Novas Penas)

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 9.052 penas monitoradas e a meta pactuada era de 10.000 penas.

3.2 Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA

Meta cumprida. Do número de 9.052 penas e medidas monitoradas, 8.628 foram cumpridas integralmente, o que corresponde a 95,32% de cumprimento das penas e medidas alternativas e a meta pactuada foi de 90%.

4.1 Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 1.265 egressos inscritos no Programa e a meta pactuada era de 775.

4.2 Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 4.648 atendimentos realizados pelo Programa e a meta pactuada era de 5.140.

5.1 Percentual de participação das equipes técnicas de gestão e supervisão nas capacitações

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 100% de participação das equipes técnicas e a meta pactuada era de 100%.

6.1 Número de relatórios analíticos dos CPCs de base local

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 32 relatórios analíticos entregues e a meta pactuada era de 32 relatórios.

6.2 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Meta cumprida: Foi entregue 1 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade e a meta pactuada era a entrega de 1 Plano.

7.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 97,18% e a meta pactuada era de 100%. De acordo com o quadro do cálculo do desempenho apresentado no Termo de Parceria, foi atribuída nota 8 a este indicador. O resultado deste indicador é aferido pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, em conjunto com seus auxiliares, apresentando as informações dos processos analisados nos procedimentos de Checagem Amostral e Checagem de Efetividade. Do universo de 153 processos realizados no período, foi verificado o cumprimento do RCC e RCDP em 71 processos. Deste total, 69 processos foram considerados regulares.

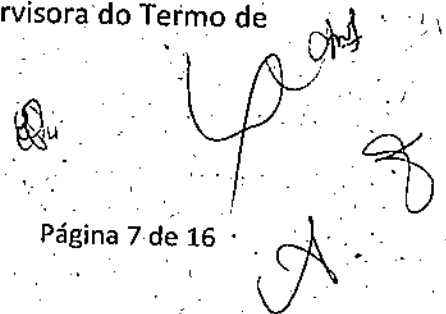
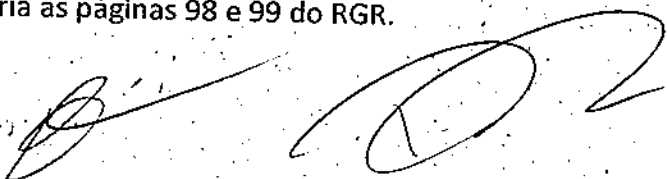
A supervisora do Termo de Parceria entregou, durante a reunião, as cópias impressas dos Relatórios de Checagem Amostral e de Checagem de Efetividade assinados a todos os membros da CA para análise dos mesmos.

7.2 Receita Arrecadada em Função da Existência do Termo de Parceria

Meta não cumprida.

Os representantes da SEPLAG esclareceram que as iniciativas constantes no Relatório Gerencial demonstram esforços da Instituição na tentativa de captar recursos. Entretanto, as iniciativas listadas não estão dentro das previsões descritas no art 55 do Decreto Estadual nº 46.020/12, uma vez que se referem às tentativas de captação de recursos próprios da OSCIP, sem qualquer vinculação direta com as despesas do Termo de Parceria, ainda que em sinergia com o objeto desse instrumento jurídico. Muito embora se reconheça o esforço da OSCIP, não há como esta Comissão avaliar o pleito de avaliação do valor proporcional, descrito na página 46 do RGR.

A CA destaca as considerações trazidas pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria às páginas 98 e 99 do RGR.



As representantes do OEP esclareceram que o último repasse previsto do Termo de Parceria, no valor de R\$ 4.784.563,82, não foi repassado à OSCIP tendo em vista saldo remanescente suficiente para custear as despesas. Portanto, o valor não arrecadado pela OSCIP não ocasionou prejuízos às atividades pactuadas no Termo de Parceria, tampouco ao Erário Estadual.

Isto posto, a CA entende que o indicador não foi cumprido, atribuindo nota 0 (zero).

8.1 Número acumulado de projetos de geração de trabalho e renda elaborados por grupos e comunidades atendidos pelos programas.

Meta não cumprida. Não foram realizados projetos de geração de trabalho e renda no período e a meta pactuada era de 20 projetos.

8.2 Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais.

Meta não cumprida. Não houve pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais e a meta pactuada era de 250 pessoas beneficiárias.

8.3 Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores.

Meta cumprida. O resultado foi de 20 projetos sociais elaborados e encaminhados a agentes financiadores e a meta pactuada era de 20 projetos.

8.4 Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade.

Meta cumprida. O resultado foi de 182 adesões formais à rede de prevenção à criminalidade e a meta pactuada era de 150 adesões.

8.5 Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social


Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 139 ações para mobilização comunitária e participação social e a meta pactuada era de 130 ações.

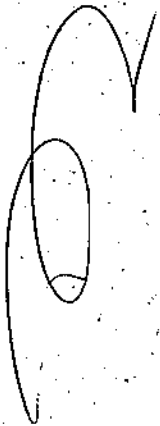
4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS


Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
4 Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	4.3 Consolidar um banco de boas práticas	Consolidar um banco de boas práticas		31/03/2017					
	4.4 Realizar uma mostra cultural, aberta ao público em geral, envolvendo as práticas e temáticas desenvolvidas pelos quatro programas	Realizar uma mostra cultural, aberta ao público em geral, envolvendo as práticas e temáticas desenvolvidas pelos quatro programas		31/03/2017					


DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES


à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)











4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

A CA, em unanimidade, não se opôs ao pedido de desconsideração dos produtos 4.3 e 4.4, considerando os motivos que justificaram a sua não execução.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 8,05, conforme cálculo abaixo:

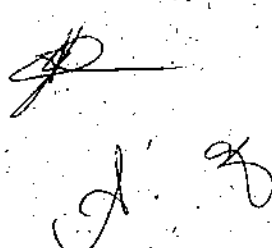
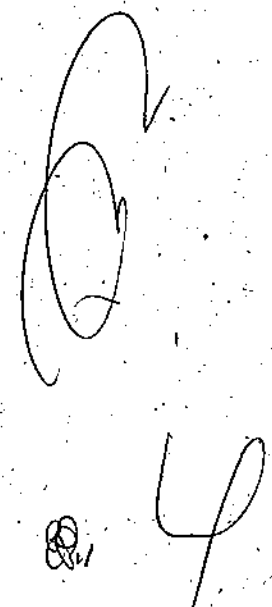
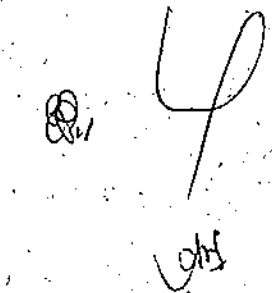
Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,05	100%	8,05	8,05
Quadro de Ações				

Conceito:

Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

	Previsão				Realizado						
	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
			01/01/2017 a 31/01/2017	01/02/2017 a 28/02/2017	01/03/2017 a 31/03/2017						01/01/2017 a 31/01/2017
1											
1.1	Receltas										
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	20.451.659,95	4.784.563,82			25.236.223,77	20.451.659,95				20.451.659,95
1.1.2	Receita Arrecada em Função do TP	201.000,00				201.000,00					
1.1.4	Outras Receitas										
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.						89.466,10	56.912,10	47.135,63	193.513,83	
(E)	Total de Entradas:	20.652.659,95	4.784.563,82			25.437.223,77	20.451.659,95	56.912,10	47.135,63	20.645.173,78	
2	Salda de Recursos										
2.1	Gastos com Pessoal										
2.1.1	Salários	5.990.654,36	835.193,00	835.193,00	835.193,00	8.496.233,36	4.599.780,06	788.615,66	789.801,70	699.668,40	6.877.665,82
2.1.2	Estatários	1.001.369,60	143.052,80	143.052,80	143.052,80	1.430.528,00	292.828,87	62.687,17	85.368,39	95.050,21	553.948,04
2.1.3	Encargos	4.138.710,42	571.843,36	571.843,36	571.843,36	5.854.240,50	3.584.724,84	594.225,83	592.811,80	583.701,15	5.355.463,62
2.1.4	Benefícios	1.577.634,91	218.953,45	218.953,45	218.953,45	2.234.495,26	1.356.588,52	284.235,34	284.101,23	303.627,11	2.208.532,20
	Subtotal (Pessoal):	12.708.369,29	1.769.042,61	1.769.042,61	1.769.042,61	18.015.497,12	9.833.922,29	1.709.764,00	1.752.083,12	1.682.046,87	14.995.829,66
2.2	Gastos Gerais	5.435.793,75	628.239,30	628.239,30	628.239,30	7.310.511,65	2.265.779,25	482.650,65	480.317,09	495.462,81	3.724.209,80
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	111.215,00				111.215,00	87.340,00	279,50			87.619,50
2.4	Transferência para Reserva de Recursos										
(S)	Total de Saídas:	18.255.378,04	2.397.281,91	2.397.281,91	2.397.281,91	25.437.223,77	12.187.041,54	2.276.325,57	2.260.242,64	2.177.509,68	18.939.132,83

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Foi constatada divergência entre o valor apresentado como saldo remanescente no Relatório Gerencial Financeiro de R\$ 195.975,57 e o apresentado para elaboração do Termo Aditivo ao Termo de Parceria de R\$ 1.500.000,00.

Os representantes da OSCIP esclareceram que o valor apresentado no Termo Aditivo foi em regime de caixa, portanto, não considerava as despesas que incidiriam até a assinatura do Termo Aditivo.

Os representantes da SEPLAG e do OEP esclareceram que a orientação sempre foi dada no sentido que a previsão se dá em regime de competência e, considerando o saldo como sendo recursos disponíveis na conta corrente subtraindo contas a pagar /ou despesas já comprometidas. Assim sendo, o valor a ser considerado para o Termo Aditivo deveria levar em conta esta metodologia, o que não foi feito pela OSCIP. Vale frisar que o manual de elaboração da memória de cálculo, disponível no site da SEPLAG, apresenta estas explicações.

Os representantes da SEPLAG questionaram o motivo do valor dos rendimentos do 5º período avaliatório ter sido superior de todo o período anterior do Termo de Parceria.

Os representantes da OSCIP esclareceram que devido ao repasse integral realizado em dezembro de 2016, permitiu que os rendimentos fossem maiores, em comparação dos períodos anteriores. O quadro abaixo demonstra o fluxo de repasse durante a execução do Termo de Parceria:

VALOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R\$ 350.000,00	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	58	2016	78	03/05/16	1ª Parcela do TP
R\$ 1.213.482,72	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	58	2016	129	03/06/16	1ª Parcela do TP
R\$ 2.000.000,00	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	58	2016	219	18/07/16	1ª Parcela do TP

R\$ 4.965.063,82	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	58	2016	259	19/08/16	2ª Parcela do TP
R\$ 700.000,00	1451.06.421.203.4579.0001.33 59.46.10.1.1	58	2016	311	10/11/16	3ª Parcela do TP
R\$ 287.429,48	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	58	2016	312	25/11/16	3ª Parcela do TP
R\$ 2.212.570,52	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	42	2016	337	25/11/16	3ª Parcela do TP
R\$ 1.742.267,68	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	42	2016	567	29/12/16	3ª Parcela do TP
R\$ 6.980.845,73	1451.06.421.203.4579.0001.33 5039.46.10.1.1	21	2016	30	29/12/16	4ª Parcela do TP

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Como o Relatório de Checagem Amostral aponta processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações ou com o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso, a Supervisora do Termo de Parceria apresentou também Relatório de Checagem de Efetividade, conforme metodologia da SEPLAG.

Os 2 (dois) processos considerados inconformes são referentes a processos de prestação de contas de viagem à trabalho, pois em ambos a solicitação da viagem foi realizada com menos de 10 (dias) e não houve aprovação prévia da Presidente da OSCIP, conforme estabelece seu regulamento interno. Entretanto, tais inconformidades não ensejaram devolução de recursos.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. "A CA recomenda que a OSCIP aprimore os processos seletivos dos colaboradores da instituição" - **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.**

2. "A CA recomenda que a OSCIP aprimore as justificativas em todos os processos de compras e contratações da Instituição, bem como nos indicadores descritos no Relatório Gerencial de Resultados" - **RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA**

3. "A CA solicita que a OSCIP encaminhe demonstrativo dos recursos referentes ao Provisionamento de Pessoal, tendo em vista as retificações realizadas nos períodos anteriores". - **RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA.** Cabe ressaltar que foi realizada reunião entre o OEP e OSCIP, com a presença do contador prestador de serviço da Instituição que apresentou os cálculos referentes a conta de provisionamento de pessoal e da reserva de recursos. O demonstrativo foi entregue aos membros da Comissão nesta data.

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1 - A CA recomenda que no indicador 7.1 sejam incluídas informações qualitativas que demonstrem as inconformidades dos processos analisados.

2- A CA recomenda que a OSCIP se atente às informações apresentadas no Relatório Gerencial Financeiro.

3- A CA recomenda que seja encaminhado para todos seus integrantes, por e-mail, o demonstrativo do provisionamento de pessoal.

4 - A CA recomenda que o OEP acompanhe a movimentação da conta do provisionamento de pessoal e a sua execução financeira.

5- A CA recomenda que a OSCIP e o OEP se atentem a execução financeira do Termo de Parceria, tendo em vista a inconsistência constatada no saldo remanescente apresentado para o I Termo Aditivo.

9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

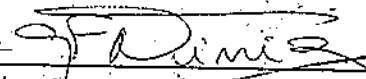
PONTUAÇÃO FINAL: 8,05 pontos

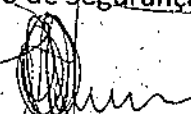
CONCEITO: Bom

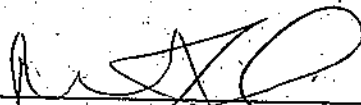
Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor ou se opõe à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Segurança Pública é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2017.


Gleysiane Freire Diniz
Secretaria de Estado de Segurança Pública


Andreza Rafaela Abreu Gomes
Secretaria de Estado de Segurança Pública



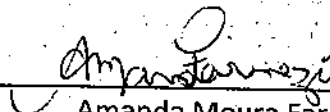
Viviane Tompe Souza Mayrink
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania



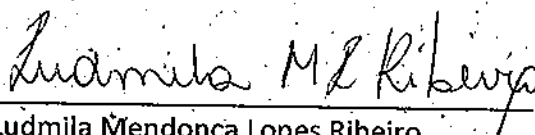
Roberto Teodoro Da Rocha
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania



Eduardo Campos Prosdocimi
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Amanda Moura Farnezi
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro
Especialista do objeto do Termo de Parceria